



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 18:00h, em formato virtual, contando com a participação de sete membros do corpo legislativo, com exceção do Sr. Vereador José Francisco Tertuliano, que estava ausente, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei de nº 23/2024, que ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO E ATUALIZA O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, COM FUNDAMENTO NO ART. 43 DA LEI 4.320/1964 E NO 167, INCISO VI DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após discussão, o Sr. Presidente submeteu-o à primeira e segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Na seqüência, o Sr. Presidente colocou em discussão os seguintes Projetos de Lei do legislativo de 2023, de autoria do Vereador Sr. Diego Carvalho Cauvilla: PROJETO DE LEI Nº 07/2023: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DOS PACIENTES QUE AGUARDAM CONSULTA DE ESPECIALIDADES, PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO, EXAMES, TRANSPORTES E CIRURGIAS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida, solicitou o parecer verbal das Comissões Permanentes, que discordaram do projeto, alegando que seria uma exposição muito grande para o paciente e que às vezes a pessoa não deseja que sua condição de saúde seja pública. Pedindo a palavra, o Vereador Diego Carvalho Cauvilla comentou que, conforme já havia mencionado em plenário, solicitou às comissões um relatório por escrito para apresentar à população. O relatório das Comissões foi submetido à votação, sendo aprovado por 05 votos a favor e 02 votos contra, sendo contrários os Vereadores Diego Carvalho Cauvilla e Carlos Petroceli Silva Moraes. Em seguida, o Projeto de Lei foi submetido à primeira e segunda votação, sendo rejeitado por 05 votos contra e 02 votos a favor. Votaram contra os Senhores Vereadores: Sônia Maria Venâncio Bento, Barbara Amorim Xavier, Israel Joaquim de Souza, Maria Aparecida Juventino Cunha e Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 09/2023, QUE INSTITUI POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA NAS OBRAS



PÚBLICAS MUNICIPAIS EM ANDAMENTO OU COM PRAZO DE EXECUÇÃO SUSPENSO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e solicitou o parecer verbal das Comissões Permanentes. Pedindo a palavra, o Vereador Diego Carvalho Cauvilla comentou que gostaria de uma atenção do Sr. Presidente para com as comissões, alegando que estas tiveram tempo hábil para fazer o relatório e que cabe uma advertência quando não respeitam os prazos para a emissão dos relatórios. Destacou que é fundamental que todos exerçam seus cargos nas comissões com responsabilidade, o que é o mínimo que se espera. O relatório das Comissões foi contrário ao projeto, justificando que a transparência já é informada nas placas durante as obras. Ainda usando da palavra, o Vereador Diego comentou que após o início da obra, nem sempre as informações nas placas correspondem aos gastos reais devido a suplementações, aumento de valor e reprogramação de verbas. Argumentou que é normal haver replanejamentos durante as obras, o que não é refletido nas placas. Criticou também a falta de dados no portal de transparência do município e solicitou cópia dos relatórios de todas as comissões pertinentes aos projetos de sua autoria. A Vereadora Sônia Venâncio Bento afirmou que não houve tempo para redigir o relatório, enquanto a Vereadora Maria Auxiliadora comentou que, em reunião com o Jurídico Dr. Clóvis, foi mencionado que não seria necessário um relatório escrito, podendo ser apresentado oralmente. Pedindo a palavra, o Vereador Diego criticou a posição do Jurídico, destacando que é obrigação da comissão documentar seus pareceres. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o relatório em votação, sendo aprovado por 05 votos a favor e 02 votos contra, sendo contrários os Vereadores Diego Carvalho Cauvilla e Carlos Petroceli Silva Moraes. O Projeto de Lei foi então submetido à primeira e segunda votação, sendo rejeitado por 05 votos contra e 02 votos a favor. Votaram contra os Senhores Vereadores: Sônia Maria Venâncio Bento, Barbara Amorim Xavier, Israel Joaquim de Souza, Maria Aparecida Juventino Cunha e Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 10/2023, QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO/MG A CAMPANHA “DEZEMBRO VERDE – NÃO AO ABANDONO DOS ANIMAIS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e solicitou o parecer das Comissões Permanentes, que emitiram pareceres favoráveis. O Projeto de Lei foi submetido à primeira e segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Sr. Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 11/2023, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA E A



PRESTAÇÃO DE CONTAS NO ÂMBITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), e solicitou o parecer das Comissões Permanentes. Pedindo a palavra, a Vereadora Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira, presidente da Comissão de Justiça, comentou que a comissão não elaborou um relatório, mas é contra o projeto devido à transparência já existente no portal do CRAS. O Vereador Sr. Diego perguntou se o CRAS possui um portal de transparência próprio, pois nunca viu um, e esclareceu que o sentido do projeto é tornar as contas do CRAS acessíveis, uma vez que o portal de transparência da prefeitura não aloca o CRAS. Ele expressou que acredita que os colegas não interpretaram corretamente seu projeto e solicitou que o analisassem para a próxima reunião. A Vereadora Sônia Maria Venâncio disse ser contra o projeto, afirmando que nunca houve dúvidas quanto à seriedade do CRAS e que qualquer um que vá até lá pode verificar documentos e é bem recebido. O Vereador Diego comentou que, assim como os vereadores, a população não recebe prestação de contas adequada, citando experiências pessoais de falta de resposta às suas demandas e indicou a necessidade de transparência para todos os departamentos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o relatório em votação, sendo aprovado por 05 votos a favor e 02 votos contra, sendo contrários os Vereadores Diego Carvalho Cauvilla e Carlos Petroceli Silva Moraes. O Projeto de Lei foi então submetido à primeira e segunda votação, sendo rejeitado por 05 votos contra e 02 votos a favor. Votaram contra os Senhores Vereadores: Sônia Maria Venâncio Bento, Barbara Amorim Xavier, Israel Joaquim de Souza, Maria Aparecida Juventino Cunha e Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2024, QUE DISPÕE SOBRE ACRESCENTAR O ART. 117-A À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO, de autoria dos Srs. Vereadores: Carlos Petroceli Silva Moraes, Diego Carvalho Cauvilla e José Francisco. As comissões emitiram pareceres contrários, alegando que os recursos já estão sendo bem distribuídos e chegaram a um consenso de deixar a questão para o executivo. Pedindo a palavra, o Vereador Carlos Petroceli Silva Moraes comentou que respeita a decisão de todos, mas considera inaceitável não entender o momento em que ainda está pleiteando como pré-candidato, buscando fortalecer o legislativo. Ele enfatizou a importância da participação dos vereadores na execução e criticou a falta de valorização do legislativo até mesmo em aspectos básicos, como a falta de recursos para que todos possam contribuir efetivamente. Pedindo a palavra, o Vereador Sr. Diego Carvalho Cauvilla manifestou-se contra o relatório e a favor do



projeto, destacando que o poder executivo é distinto do poder legislativo. Ele explicou que o projeto visa fortalecer o legislativo, como mencionado anteriormente pelo nobre vereador. Argumentou que cada projeto de lei que busca fortalecer quem representa o legislativo deve ser cuidadosamente analisado e apreciado, expressando preocupação com a distribuição de recursos que poderiam ser aplicados em saúde, esporte e outros departamentos municipais. Diego defendeu que o projeto poderia beneficiar muitas pessoas, especialmente na saúde, e expressou seu apoio ao projeto, sendo contrário ao relatório. Dando seqüência, o Sr. Presidente colocou o relatório em votação, sendo aprovado por 05 votos a favor e 02 votos contra, com os votos contrários dos Vereadores Diego Carvalho Cauvilla e Carlos Petroceli Silva Moraes. Em seguida, o Projeto de Lei foi submetido à primeira e segunda votação, sendo rejeitado por 05 votos contra e 02 votos a favor. Votaram contra os Senhores Vereadores: Sônia Maria Venâncio Bento, Barbara Amorim Xavier, Israel Joaquim de Souza, Maria Aparecida Juventino Cunha e Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira. Prosseguindo, o Sr. Presidente informou ao Vereador Diego que o Projeto de Lei nº 003/2023, de sua autoria, que CONCEDE DESCONTO DE 50% DO IPTU E TAXA DE COLETA DE LIXO PARA PESSOAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, está dentro do prazo de 180 dias previsto pela legislação eleitoral. O Vereador perguntou ao Presidente sobre a data de protocolo do projeto, mencionando que, com celeridade nas comissões e no trabalho da Câmara, poderia ter sido votado a tempo. O Sr. Presidente informou que o projeto está apenas suspenso. Em seguida, o Sr. Presidente informou ao Vereador Carlos Petroceli Silva Moraes que o Projeto de Lei nº 005/2024, que DISPÕE SOBRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM CONFORME A LEI FEDERAL 14.434 DE AGOSTO DE 2022 E A EMENDA CONSTITUCIONAL 127 DE DEZEMBRO DE 2022, também está suspenso. Quanto ao Projeto de Lei nº 006/2024, que ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI 1.706/2022, será analisado posteriormente. Pedindo a palavra, o Vereador explicou que este projeto está equivocado, pois a verba já é fixa no valor de 200,00 e não deve ser suposto que haverá falta, se não estiver orçado. Ele esclareceu que é legal descontar quando houver falta injustificada, mas não quando for apresentado atestado médico. O Projeto de Lei de nº 008/2023 DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO AO VIVO, VIA INTERNET, NAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, DE TODAS AS REUNIÕES OFICIAIS REALIZADAS NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO



DE MONSENHOR PAULO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Diego Carvalho Cauvilla foi devolvido para ser reformulado, pois necessita do apoio de 1/3 dos membros desta casa, conforme o regimento interno. O Vereador Sr. Carlos Petroceli comentou que também protocolou um requerimento solicitando a transmissão online das reuniões, com base no fato de que o regimento é claro ao estabelecer que as sessões são públicas. Se não houver transmissão, nada impede que em meu gabinete, onde tenho minha detenção, eu faça a transmissão, pois é público, como o senhor pode prever como presidente se será secreto, aí a gente tem que respeitar porque o senhor faz a organização da pauta, mas se ela for aberta ao público, todo mundo tem direito a assistir. O Sr. Presidente informou que não será possível contratar uma empresa este ano devido à falta de previsão no plano de contratações anual; será encaminhado ao setor competente para previsão no exercício de 2025. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura da Indicação nº 001/2024, de autoria da Vereadora Sônia Maria Venâncio Bento, e do requerimento nº 005/2024, de autoria do Vereador Sr. José Francisco Tertuliano, bem como dos requerimentos de autoria do Vereador Carlos Petroceli Silva Morais, sendo todos deferidos e determinados seu encaminhamento ao chefe do Executivo para as devidas providências. O Vereador Sr. Diego Carvalho Cauvilla comentou que todos sabemos que o Abdala tem um dia da semana em que exerce um período integral com as crianças, um programa do governo. Eu já havia mencionado aos Senhores o atraso que os motoristas estão enfrentando ao devolver as crianças na zona rural. Esta semana foi na comunidade dos Olhos, saiu daqui às 17h30 e chegou às 21h00, conforme relatado pelos os pais dos alunos. Sabemos que há um valor para custear esse transporte para cada criança, e está indo menino em cima do outro, meninos nos corredores dos ônibus. Um aluno relatou ao pai que é uma bagunça, não há um monitor dentro do ônibus e há verba para custear esse transporte, então a solução seria um pedido de esclarecimento por escrito à atual secretária de educação do município, que já foi informada sobre isso. É inadmissível as crianças chegarem a esse horário, e alguns pais estão falando em tirar as crianças por causa desse atraso. Pedindo a palavra, o Vereador Israel Joaquim de Souza solicitou ao Sr. Presidente reivindicar a Sra. Prefeita a colocação de um cavalete no horário de saída dos alunos da Escola Paulo Sinésio Belato, devido ao grande fluxo de carros no local. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente convocou todos para uma reunião extraordinária no dia 01/07/2024, com a seguinte pauta: discussão e votação dos Projetos de nºs 13/24, 21/24, 22/24 e 24/24, e declarou encerrada a sessão. Eu, Sônia Maria Venâncio Bento,



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000
MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416
CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 226

na qualidade de secretária lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais Vereadores presentes.

Monsenhor Paulo, 24 de junho de 2024.


Secretária Vereadora: _____


Sônia Maria Venâncio Bento

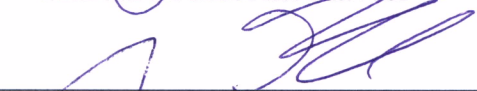
Presidente Vereador: _____


Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Vice-Presidente Vereadora _____


Barbara Amorim Xavier

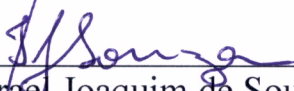
Vereador _____


Carlos Petroceli Silva Moraes

Vereador: _____


Diego Carvalho Cauvilla

Vereador: _____


Israel Joaquim de Souza

Vereadora: _____


Maria Aparecida Juventino Cunha

Vereadora: _____


Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira